



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 193/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Revoga-se a portaria de número 186/2017 do dia 15 de dezembro de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Dezembro de 2017

M.A.Cadedo
Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em *01/12/17*
onde permanecerá por 30 dias